
Portaria nº 013/2017

Determina horário de expediente extraordinário da OAB Joinville durante a Semana do Advogado 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Joinville em conjunto com o Secretário-Geral da Subseção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar expediente extraordinário de funcionamento da Subseção da Sede, na Sala da OAB no Fórum e na Sala da OAB na Justiça do Trabalho nos dias 09, 10 e 11 de agosto do corrente ano, em virtude dos eventos comemorativos ao Dia do Advogado.


Art. 2º - Nos dias 09, 10 e 11 de agosto (quarta, quinta e sexta-feira), o expediente de atendimento da Sede será no horário compreendido entre **8:30 às 12:00 e 13:30 às 16:00 horas**, antecipando o fechamento em 2 (duas) horas. Na Sala do Fórum da Justiça Estadual o fechamento será às **18:00 horas**, antecipado o fechamento em 1 (uma) hora e na Justiça do Trabalho o fechamento será às **17:00 horas**, antecipado em 1 (uma) hora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 01 de agosto de 2017.


FABRICIO BITTENCOURT
Presidente da Subseção de Joinville da OAB


LUCAS FAJARDO N. HILDEBRAND
Secretário Geral da Subseção de Joinville da OAB